**REQUERIMENTO Nº /2018**

 **REQUEIRO À MESA,** apósouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar, **a Senhora Prefeita Maria Jose Vieira de Camargo,** através da Coordenadora do Serviço de Atendimento Domiciliar**, senhora Amália Cristina de Camargo Oliveira Almeida, para que envie o cronograma de atendimento dos pacientes residentes em bairros rurais, que apresentam alguma dificuldade, temporária ou definitiva, de chegar até uma Unidade de Saúde, ou para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento.**

**J U S T I F I C A T I V A**

A atenção domiciliar proporciona ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 04 de Junho de 2018.**

**BISPO NILTO**

**Vereador Líder Bancada**

**MDB-Tatuí/SP**